



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.664, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

-Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 296/2010, Lei Municipal nº 4.333/2010, Concorrência Pública nº 002/2011, da Empresa de Ônibus Rosa Ltda; e

- **Considerando** que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação – OSO;

- **Considerando** que, a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;

- **Considerando** que, os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;

- **Considerando** finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- **Titular**
Vicente Aparecido Menezes
RG. nº 14.441.640-2

- **Suplente**
Alexandre Novais do Carmo
RG. Nº 32.669.827-9

- **Titular**
Cel. Paulo Sergio da Silva
RG. nº 8.182.230-3

- **Suplente**
Antonio Celso Fiuza Junior
RG. Nº 24.197.312-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.664, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

- **Titular**

João Donizetti da Costa
RG. nº 8.573.097

- **Suplente**

Rafael Menezes
RG. nº 28.936.202-7

- **Titular**

José Carlos Ferraz Fiuza
RG. nº 16.146.546

- **Suplente**

Adriano Henrique Moreira
RG. nº 21.599.176

- **Titular**

Carlos Eduardo de Medeiros
RG. nº 24.197.254-1

- **Suplente**

Daniel Rosa da Silva
RG. nº 27.807.326-8

- **Titular**

José Tarcísio Ribeiro
RG. nº 35.352.661-7

- **Suplente**

Marcos Roberto Borges
RG. nº 21.267.674

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 12.491 de 20 de Janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.664, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo e Segurança Pública

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/01/2013.
Neiva de Barros Oliveira